

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro

CNPJ 13.795.786/0001-22

Tel.: (74) 3628-2153

Lei nº 858/2013

Reconhece de utilidade Pública a
Associação de Moradores e
pequenos produtores da
Comunidade Nazeozeno

A **CAMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, Estado da Bahia**, no uso de uma das atribuições legais, FAZ saber que ela aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, o Sr Ivan Silva Cedraz, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública à Associação de Moradores e Pequenos Produtores da Comunidade Nazeozeno, (Associação Nazeozeno).

Art. 2º Esta Associação tem por objetivo, cuidar dos interesses comuns da comunidade, visando o crescimento social, cultural e econômico, incentivar o espírito de solidariedade entre seus membros, mediante campanhas de integração e defender os interesses dos seus membros perante os poderes constituídos.

Art. 3º Permanecera de utilidade Pública enquanto mantiver suas Atividades no Município.

Art. 4º Esta lei entrara em vigor na data de sua Publicação, revogando – se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Piritiba/BA, 01 de Julho de 2013.



IVAN SILVA CEDRAZ

Prefeito Municipal